

MATRÍCULA
68.257FOLHA
01**11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
RIO DE JANEIRO - RJ

IMÓVEL: Apartamento nº 603 do Bloco 2 do prédio em construção na rua Conde de Bonfim nº 1349, com a fração de 0,00640 do terreno e com direito a uma vaga de garagem, freguesia do Engenho Velho, medindo o terreno 52,70m de frente, 100,00 metros nos fundos, e 110,00m de ambos os lados, confrontando a direita com o número 1339 da mesma rua, a esquerda com o nº 7 da Estrada Velha de Tijuca, e nos fundos com propriedade de Wilson de Mello ou sucessores. Inscrição número-332.853.- CL 6862.- Proprietária: LANÇA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO, S/A com sede nesta cidade. CGC nº 29.533.858/0001-00.- Título de Propriedade - LQ 2 D/9 as fls. 21 matrícula nº 12.179 R,6-----

R.1/DAÇÃO EM PAGAMENTO (Protocolo nº 160.024, de 04-03-85). De acordo com a escritura de 12-02-85, LQ 4799, fls.48, ato 17, do 23º Ofício desta cidade, a proprietária qualificada na matrícula, deu o imóvel em pagamento de uma dívida, à LETRA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade e CGC nº 34.040.550/0001-56, em liquidação extrajudicial, representada por seu liquidante, Hélio Velha Barcia. O imóvel foi avaliado em Cr\$180.902. Imposto de transmissão pago em 08-02-85 pela guia nº 24/05465.- Rio de Janeiro, 29 de abril de 1985.-----

AV.2/RETIFICAÇÃO: Com base no parágrafo 1º do artigo 213 da Lei 6015, de 31-12-1973 e de acordo com a escritura que serviu de título para o R.1, fica o mesmo retificado quanto ao valor do imóvel que é de Cr\$180.902.000 e não como constou. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1985.-----

AV-3/RECUO E REMANESCENTES: (Protocolo nº 164.777 de 27/6/85).- De acordo com o Ofício nº 175 de 26/6/85, da Prefeitura desta cidade, acompanhado de certidão e planta, hoje arquivado, o terreno sofreu recuo necessário a execução do PA - 7153, com a área de 223,13m2 passando a ter as seguintes medidas 54,10m de frente pela Rua Conde de Bonfim em curva externa subordinada a um raio de 213,00m - nos fundos 100,00m a direita 104,50m e a esquerda 104,60m. Rio de Janeiro, 5 de julho de 1985.-----

AV.4/CONSTRUÇÃO - Conforme AV.17, às fls. 21, matrícula 12.179 do LQ 2 D/9, o imóvel teve o "HABITE-SE" concedido em 1/7/85.- Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1985.-----

AV.5-CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:-(Protocolo nº 216.487 de 27.03.89):-A Convenção de Condomínio, conforme instrumento particular datado de 30.08.85, hoje microfilmado, foi registrada no LQ Aux.3/A fls.252vº sob o nº 2314.-Rio de Janeiro, 06 de Abril de 1989.-----

O Oficial.-

R.6-68257/PROMESSA DE VENDA: (Protocolo nº 523614 de 14/04/2011) De acordo com o Instrumento Particular de 24/02/1989 contrato nº10.645-3, LETRA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CNPJ nº 34.040.550/0001-56, com sede nesta cidade, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula à JOSE FRANCISCO BRANCO SETTE, comerciante, CPF/MF nº 351.534.317-20, e sua mulher LEILA BASTOS SETTE, do lar, CPF/MF nº 037.633.607-27, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de NCz\$82.200,00 (à época), pagável na forma do título. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Atualmente o imóvel está avaliado em R\$222.226,47, conforme documento hoje microfilmado.-----
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2011. O Oficial:_____

MATRÍCULA

68.257

FOLHA

01-V

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

R.7-68257/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 523613 de 14/04/2011) De acordo com o Instrumento Particular nº 10.645-3 de 25/01/1990 e requerimento de 13/05/2011, hoje microfilmados, **LETRA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, CNPJ nº 34.040.550/0001-56, com sede nesta cidade, **vendeu o imóvel** desta matrícula à **JOSE FRANCISCO BRANCO SETTE**, comerciante, CPF/MF nº 351.534.317-20, e sua mulher **LEILA BASTOS SETTE**, do lar, CPF/MF nº 037.633.607-27, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, **pelo preço de NCz\$82.200,00 (à época)**. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 1511430 em 26/10/2010. Atualmente o imóvel está avaliado em R\$222.226,47, conforme documento hoje microfilmado.-----
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2011. O Oficial: _____.

R.8-68257/HIPOTECA: (Protocolo nº 523613 de 14/04/2011) Pelos mesmos títulos que deram origem aos atos R-6 (Promessa de Venda) e R-7 (Compra e Venda), **JOSE FRANCISCO BRANCO SETTE**, comerciante, CPF/MF nº 351.534.317-20, e sua mulher **LEILA BASTOS SETTE**, do lar, CPF/MF nº 037.633.607-27, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, **deram o imóvel** desta matrícula em hipoteca a **LETRA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, CNPJ nº 34.040.550/0001-56, com sede nesta cidade, em garantia de uma dívida de NCz\$75.569,29 (à época) a ser paga em 240 meses, calculada pelo Sistema de amortização: Tabela Price, aos juros de 9,0% ao ano (nominal) equivalente a Taxa efetiva de 9,381% ao ano (efetiva), vencendo-se a primeira prestação no dia 05/04/1989, no valor de NCz\$679,91 (à época). Demais cláusulas e condições, as constantes do Título.-----
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2011. O Oficial: _____.

AV.9-68257/CÉDULA HIPOTECÁRIA: (Protocolo nº 523613 de 14/04/2011) Pelo mesmo título do ato R-7, a credora **LETRA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, CNPJ nº 34.040.550/0001-56, com sede nesta cidade, emitiu uma Cédula Hipotecária nº 10.645-3, Série E, no valor de NCz\$75.569,29 (à época), emitida em 25/01/1990.-----
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2011. O Oficial: _____.

R.10-68257/SEQUESTRO/ARRESTO: (Protocolo nº 529460 de 17/08/2011) Por determinação do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Federal Criminal/RJ, Dr(a). Mariana Rodrigues Kelly e Sousa, tendo em vista os termos do Mandado nº MAN.0009.002032-3/2011, de 02/08/2011, hoje microfilmado, **fica registrado o sequestro/arresto prévio do imóvel objeto desta matrícula**, conforme deferido nos autos do processo de nº **0806675-88.2011.4.02.5101(2011.51.01.806675-2)**, não podendo o(s) proprietário(s), de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo.-----
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2011. O Oficial: _____.

AV.11-68257/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 587835 de 05/10/2015) De acordo com a Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-protocolo nº 201510.0116.00078425-IA-570, (data do pedido: 01/10/2015), hoje microfilmados, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** desta matrícula, face Ação TRF2-TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO RJ-RIO DE JANEIRO - 6E VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO (**Processo nº 05033103620104025101**) movida em face de DOVER VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, CNPJ nº 30.151.559/0001-83, **JOSE FRANCISCO BRANCO SETTE**, CPF/MF nº 351.534.317-20 e **CARLOS EDUARDO PINHEIRO DE VASCONCELOS GLADULICH**, CPF/MF nº 309.680.037-53.-----

Selo Eletrônico: ERET 55593 EDB.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2015. O Oficial: _____.

AV.12-68257/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 651509 de 01/06/2021. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202105.3113.01654170-IA-011. Data do pedido: 31/05/2021. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 65A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: JOSE FRANCISCO BRANCO SETTE, CPF/MF nº 351.534.317-20 e outros. Número do Processo: 00002356520105010065.-----

Selo Eletrônico: EDUS 78922 VGQ.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2021. O Oficial: _____.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital